



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos **cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis**, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marco Antônio Sousa Alves e presença dos seguintes membros representantes dos docentes, Professora Nathalia Lipovetsky e Silva, representante suplente da linha 2, Professora Lívia Mendes Moreira Miráglia, representante titular da linha 3, Professora Mariana Alves Lara, representante titular da linha 5, Professor Lucas Carlos Lima, representante titular da linha 6, Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, representante suplente do DIC, Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, representante suplente do DIN, além dos representantes discente Ryan Victor Rosado de Oliveira e Antônio Ugá Neto. **1 – EXPEDIENTE.** A Ata da Reunião Ordinária do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis foi colocada em discussão e apreciação, pelo coordenador. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. **2 – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. 2.1.** Novas políticas de inclusão e diversidade promovidas pela Universidade e pela CAPES. **2.2.** Cumprimento da meta de participação no Censo da Pós-Graduação. **2.3.** PEC PG aprovação de dois candidatos argentinos no Programa. **3 DECISÕES “AD REFERENDUM” DO COLEGIADO. 3.1 Prorrogação de prazo de defesa. 3.1.1 Requerente:** Raphael Mendes Avelar. Orientador: Professor Leandro Novais e Silva. Defesa: 11/03/2026. Nova Data: 27/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de mestrado por um período de duas semanas, para fins de ajuste de banca. A nova data indicada (27/03) está no mesmo mês do vencimento do prazo previsto. Aprovado ad referendum. **3.1.2 Requerente:** Otávio Augusto Andrade Santos. Orientador: Professor Leandro Novais e Silva. Defesa: 11/03/2026. Nova Data: 23/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa de mestrado por um período de 10 dias, para fins de ajuste de banca. Deferido ad referendum. **3.1.3 Requerente:** Mariana Karla de Faria. Orientador: Professora Mariah Brochado Ferreira. Defesa: 26/03/2026. Nova Data: 10/04/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese, por um período de duas semanas (nova data proposta: 10/04/2026). O pedido conta com o assentimento da orientadora e está acompanhado da tese completa, com 227 páginas, e um novo cronograma. A prorrogação é por um período curto, de apenas 14 dias, em razão de compromissos institucionais no exterior assumidos pela orientadora no período, que impossibilitam sua presença na banca de defesa. Deferido ad referendum. **3.1.4 Requerente:** Beatriz Vasconcelos Coelho Melo. Orientador: Professor Fernando Antônio N. Galvão da Rocha. Defesa: 11/03/2026. Nova Data: 13/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa de mestrado por um período de dois dias, para fins de ajuste de banca. Deferido ad referendum. **3.1.5 Requerente:** Henrique Figueiredo de Lima. Orientador: Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. Defesa: 26/03/2026. Nova Data: 10/04/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de tese por um período de duas semanas, com assentimento do orientador, para fins de ajuste de banca. O pedido está acompanhado do texto da tese, com 127 páginas, e um novo cronograma. Deferido ad referendum. **3.1.6 Requerente:** André Almeida Gonçalves. Orientador: Professor Onofre Alves Batista Júnior. Defesa: 11/03/2026. Nova Data: 17/03/2026. Após apreciação, o Colegiado ratificou as decisões da

coordenação e vice coordenação em relação às prorrogações de prazos de defesas. **3.2 Prorrogação de prazo de qualificação** .**3.2.1 Requerente:** Professor Márcio Luís de Oliveira. **Orientando:** Luiz Filipe Silva. **Nova Data:** 17/03/2026 (7dias). Recebo seu pedido e aprovo, ad referendum do Colegiado, a prorrogação solicitada. Peço à secretaria que realize a marcação da banca conforme indicado pelo requerente e que inclua essa solicitação na pauta da próxima reunião do Colegiado para a devida ratificação.**3.2.2 Requerente:** Fernanda dos Santos Rodrigues Silva. **Orientador:** Professor Marco Antônio Sousa Alves. **Nova Data:** 12/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo com a estrita finalidade de ajuste para a realização da banca, tendo em consideração as disponibilidades dos membros que a formam. O pedido está dentro da quantidade de dias que o Colegiado tem, como regra, concedido para casos semelhantes. Assim, defiro o pedido, ad referendum do Colegiado. Ad referendum do Professor David F. L. Gomes .**3.2.3 Requerente:** Hugo Araújo Prado. **Orientador:** Professor Marco Antônio Sousa Alves. **Nova Data:** 18/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo com a estrita finalidade de ajuste para a realização da banca, tendo em consideração as disponibilidades dos membros que a formam. O pedido está dentro da quantidade de dias que o Colegiado tem, como regra, concedido para casos semelhantes. Assim, defiro o pedido, ad referendum do Colegiado. Ad referendum do Professor David F. L. Gomes. **3.2.4 Requerente:** Ana Júlia Silva Ferreira. **Orientador:** Professor Túlio Lima Vianna. **Nova Data:** 24/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de mestrado por um período curto, de apenas 7 dias, para fins de ajuste de banca. Deferido ad referendum. **3.2.5 Requerente:** Flávio Machado Vilhena Dias. **Orientador:** Professor Onofre Alves Batista Júnior. **Nova Data:** 12/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de segunda qualificação de tese por um período de apenas 6 dias, para fins de ajuste de banca, por solicitação do orientador. Essa prorrogação não altera o cronograma nem o prazo final de defesa. Deferido ad referendum. **3.2.6 Requerente:** Vinícius Augustus de Vasconcelos Rezende Alves. **Orientador:** Professor Onofre Alves Batista Júnior. **Nova Data:** 17/03/26 (6dias). Trata-se de pedido de prorrogação de qualificação de projeto de doutorado por um período de apenas 6 dias, para fins de ajuste de banca, com assentimento do orientador. Deferido ad referendum. **3.2.7 Requerente:** Matheus Henrique Dias Gomes. **Orientador:** Professora Rubia Carneiro Neves. **Nova Data:** 26/03/26. Trata-se de pedido de prorrogação de qualificação de mestrado por um período de apenas 9 dias, para fins de ajuste de banca, com assentimento do orientador. Deferido ad referendum. **3.2.8 Requerente:** Álvaro Luis Ribeiro Reis. **Orientador:** Professora Karine Salgado. **Nova Data:** 27/03/26. Trata-se de pedido de prorrogação de qualificação de projeto de doutorado por um período de 15 dias (sendo indicado o dia 27/03), para fins de ajuste de banca, com assentimento do orientador. A pequena prorrogação não alterará o cronograma da pesquisa nem impactará o prazo para defesa de tese. Deferido ad referendum.**3.2.9 Requerente:** Guilherme dos Reis Soares. **Orientador:** Professora Karine Salgado. **Nova Data:** 26/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de segunda qualificação de doutorado por um período de 20 dias (sendo indicado o dia 26/03), para fins de ajuste de banca, com assentimento do orientador. A pequena prorrogação não alterará o cronograma da pesquisa nem impactará o prazo para defesa de tese. Deferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou as decisões da coordenação em relação às prorrogações de prazos de qualificações. **3.3 Coorientação externa ao PPGD.** **3.3.1 Requerente:** Matheus Antes Schwede. **Orientador:** Professor Renato César Cardoso. **Coorientadora indicada:** Professora Carla Vasconcelos Carvalho. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação pela aprovação do pedido. **3.4 Pedido de credenciamento. Requeinte:** Professor Ernane Salles da Costa Junior. **Parecer da comissão:** observados os requisitos estabelecidos na Resolução PPGD 04/2024, a Comissão de Credenciamentos Docentes recomenda a habilitação do docente para orientação de mestrado. Após apreciação, o Colegiado acolheu o parecer da comissão e aprovou o credenciamento. **3.5 Trancamento total. Requerente:** Caroline Bastos Dantas. **Orientador:** Professor Daniel Gaio. **Período:** 2026/1. Trata-se de pedido de trancamento total, por motivo de saúde. Baixar em diligência. Já encaminhado para realização de perícia. Aprovado ad referendum a prorrogação do prazo até a resposta do DAST. Após apreciação e discussão, o Colegiado indeferiu a prorrogação de prazo e decidiu aguardar o laudo do DAST para manifestação sobre o trancamento. A discente poderá ser posteriormente religada ao Programa em caso de laudo favorável. **3.6 Auxílio financeiro discente.** **3.6.1 Requerente:** Marina Moretzsohn Chust Trajano. **Orientador:** Professor Leonardo Netto Parentoni. **Data:** 19/10 a 20/10 **Local:** Universidade de Lisboa. Trata-se de pedido de

auxílio financeiro de discente para participação em evento previsto para outubro de 2026 em Lisboa, Portugal. A coordenação destaca que não há recurso disponível nessa rubrica e que, pelas regras da CAPES, só é possível atender no momento pedidos para eventos que acontecerão até o final de junho. Recomenda-se, se for do interesse da requerente, que a solicitação volte a ser apresentada em agosto, quando os recursos CAPES/PROEX de 2026 devem ser disponibilizados. Indeferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. **3.7 Pedido de Residência Pós**

Doutoral. 3.7.1 Requerente: Raphael Rodrigues Ferreira. **Supervisor:** Professor Marcio Luís de Oliveira.

Parecer da comissão: considerando a elevada qualificação do proponente e a inequívoca relevância e aderência da proposta de Residência Pós-doutoral, e o pleno cumprimento da Resolução n. 09/2018, a orientação deste parecer é pela aprovação do pedido de Residência pós-doutoral de Raphael Rodrigues Ferreira. Após apreciação, o Colegiado acolheu o parecer da comissão e aprovou o pedido. **4**

PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Auxílio financeiro para docente. 4.1.1 Requerente: Professora Karine

Salgado. Professor convidado: Professora Clementina Giulia Maria Gentile Fusillo. Pedido: apoio para convidado a evento do PPGD. Data: 01/06 a 04/06. Local: PPGD-UFMG. Trata-se de pedido de auxílio financeiro de apoio para convidado a evento (passagem aérea Birmingham/Belo Horizonte, com valor estimado em R\$ 8.000,00) para receber na Faculdade de Direito da UFMG, entre os dias 01 e 04/06, a profa. Clementina Giulia Maria Gentile Fusillo (University College London), que participará como palestrante do XI Simpósio Internacional de Filosofia da Dignidade Humana e realizará reuniões de pesquisa e de discussão de futuras parcerias acadêmicas. A coordenação é favorável à aprovação do pedido, considerando que ainda dispomos de recursos nessa rubrica. Ao Colegiado decidir. **4.1.2**

Requerente: Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. Pedido: Participação de Docente da UnB em evento do PPGD UFMG. Data: 19/03. Local: UnB. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (apoio para convidado a evento) para receber na Faculdade de Direito da UFMG no dia 19/03 a profa. Renata Queiroz Dutra (UnB), que participará como palestrante do Seminário Internacional e Interinstitucional de Pesquisa "O Trabalho Humano em Convulsão: Pensar o Direito do Trabalho a Partir de suas Fronteiras". A coordenação é favorável à aprovação do pedido, considerando que ainda dispomos de recursos nessa rubrica. Ao Colegiado decidir. **4.1.3**

Requerente: Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia. Pedido: Participação em banca de defesa de tese. Professor convidado: Professora Ana Claudia Ruy Cardia. Data: 24/03. Local: PPGD – UFMG. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (somente passagem aérea Congonhas/Confins) para participação em banca de doutorado no dia 24/03 da profa. Ana Claudia Ruy Cardia (Universidade Presbiteriana Mackenzie). A coordenação ressalta que os recursos dessa rubrica se esgotaram. Ao Colegiado decidir. **4.1.4**

Requerente: Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia. Pedido: Participação em banca de defesa de tese. Professor convidado: Professora Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualetto. Data: 24/03. Local: PPGD – UFMG. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (somente passagem aérea Congonhas/Confins) para participação em banca de doutorado no dia 24/03 da profa. Olívia Pasqualetto (FGV-SP). A coordenação ressalta que os recursos dessa rubrica se esgotaram. Ao Colegiado decidir. **4.1.5**

Requerente: Professora Carla Ribeiro Volpini Silva. Pedido: para atuação como Amicus Curiae perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, no STF. Data: 18 a 19 março. Local: STF – Brasília. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (somente duas diárias) para atuação como Amicus Curiae perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, no STF, em Brasília, juntamente com um aluno da Pós-graduação e uma aluna de iniciação científica, nos dias 18 e 19 de março. O pedido está acompanhado de carta da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Diversos resultados são esperados a partir dessa atividade, como publicações e seminários. A coordenação é favorável à aprovação, condicionada, entretanto, à consulta prévia à CAPES acerca da possibilidade de utilização de recursos do PROEX para esse fim. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado aprovou todos os pedidos e ratificou as decisões da coordenação quanto aos auxílios financeiros para docentes, com a ressalva do item 4.1.5, que necessita de prévia consulta à CAPES. **4.2 Pedido de auxílio financeiro discente. 4.2.1**

Requerente: Roberta Puccini Gontijo. **Orientador:** Professora Karine Salgado. **Pedido:** auxílio para revista CAAP. **Local:** CAAP. Trata-se de pedido de auxílio financeiro para a Revista do CAAP no montante de R\$ 520,00, destinado ao pagamento da anuidade da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) e à compra dos DOIs para as edições do segundo semestre de 2025 e para o primeiro semestre de 2026, que equivalem a cerca de 32 registros. A coordenação destaca que não dispomos de rubrica específica para essa

finalidade, mas que há recursos disponíveis na rubrica de "Publicações de livros". Ressalta-se ainda que o atendimento desse pedido dependeria de uma consulta prévia à CAPES, sobre a possibilidade de utilização de recursos PROEX para esse fim. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido de auxílio financeiro, com a ressalva de que necessita de consulta prévia à CAPES.

4.3 Prorrogação de prazo de defesa. 4.3.1 Requerente: João Pedro Martins Silveira. **Orientador:** Professora Camila Silva Nicácio. **Defesa:** 11/03/2026. **Nova Data:** 09/06/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de mestrado por um período de 90 dias, o máximo permitido pelo nosso Regulamento, assim como a prorrogação da bolsa pelo mesmo tempo, por motivo de saúde. Solicita-se, subsidiariamente, o trancamento total do semestre. O pedido conta com a aprovação da orientadora e está acompanhado do texto da dissertação (com apenas 37 páginas), de um novo cronograma, de laudo psicológico e outros documentos comprobatórios. A coordenação destaca que não é possível trancamento por motivo de saúde sem parecer favorável do DAST. Quanto à prorrogação solicitada, no prazo máximo permitido, entendemos que não há justificativa suficiente. Ao Colegiado decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado indeferiu o pedido de prorrogação de prazo de defesa e baixou em diligência o pedido subsidiário de trancamento de semestre, para que o discente apresente o pedido formalmente pelo sistema de acesso restrito, contendo a documentação necessária para encaminhamento ao Departamento de Atenção à Saúde (DAST). Após o término do prazo para conclusão do curso, o aluno será desligado do Programa, podendo ser posteriormente religado no caso de laudo favorável do DAST e efetivação do trancamento total do semestre. **4.3.2**

Requerente: Gabriela Campos Alkmin. **Orientador:** Professor Marcelo Maciel Ramos. **Defesa:** 26/03/2026. **Nova Data:** 17/04/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de tese por um período de 3 semanas, sem prorrogação da bolsa. O pedido conta com a anuência do orientador e está acompanhado do texto completo da tese, com 178 páginas, e de um novo cronograma. A justificativa é ajuste de banca, para permitir a participação de dois examinadores estrangeiros. A coordenação é favorável à aprovação do pedido, tendo em vista o pequeno prejuízo dessa curta prorrogação e a importância dessas participações de professores de outros países em nossas bancas para o cumprimento de nossas metas de internacionalização. Ao Colegiado decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado deferiu o pedido de prorrogação de prazo de defesa de forma excepcional, considerando a importância de contar com a participação de examinadores estrangeiros na banca.

4.3.3 Requerente: Isadora Cunha Rodrigues. **Orientador:** Professora Juliana Cesário Alvim Gomes. **Defesa:** 06/03/2026. **Nova Data:** 21/04/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de mestrado, sob sigilo, por um período de 45 dias, sendo indicado o dia 21/04/26. A requerente ingressou no Programa em 2023 e já obteve dois trancamentos totais, por motivo de saúde. Um falecimento na família, devidamente comprovado, justifica o pedido, somado a problemas físicos e emocionais. O pedido conta com o assentimento da orientadora e apresenta um novo cronograma e o texto da dissertação em processo de escrita, com partes apenas esquematizadas, totalizando 45 páginas. Ao Colegiado decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado indeferiu o pedido de prorrogação de prazo de defesa, por não haver fato novo impeditivo ao trabalho acadêmico e pelo fato de a dissertação não se encontrar em estado avançado, em condições de ser defendida em breve, com a abstenção da representação discente. **4.4 Prorrogação de prazo de qualificação. 4.4.1**

Requerente: Carolina Lobo. **Orientador:** Professora Adriana Campos Silva. **Nova Data:** 05/06/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de segunda qualificação de doutorado por motivo de saúde por um período de 90 dias, sem alteração da data final de defesa, com anuência da orientadora. O pedido está acompanhado de documentos médicos comprobatórios, como uma internação ocorrida em 2023. Ao Colegiado decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado deferiu parcialmente o pedido de prorrogação de prazo de qualificação, concedendo mais 45 dias, improrrogáveis, mantendo o prazo final de defesa. **4.4.2**

Requerente: Guilherme Oliveira Freitas de Assis Vieira Faial. **Orientador:** Professora Gabriela Cristina Braga Navarro. **Nova Data:** 30/06/2026 (103 dias). Trata-se de pedido de prorrogação de exame de qualificação de mestrado por um período de mais de 3 meses (de 17/03 para 30/06), com anuência da orientadora. O requerente foi desligado do Programa no segundo semestre de 2025 por ausência de matrícula e foi religado por decisão colegiada no dia 11 de dezembro de 2025, em razão dos motivos de saúde apresentados. Devido ao desligamento do programa, o discente alega não ter cumprido os créditos nem desenvolvido adequadamente sua

pesquisa. Nenhum novo documento comprobatório foi anexado ao pedido. A coordenação entende que a prorrogação solicitada é demasiadamente longa e não deve ser plenamente concedida, pois tem grande probabilidade de impactar o cronograma e a defesa dentro do prazo previsto. Ao Colegiado decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado indeferiu o pedido de prorrogação de prazo de qualificação. **4.5 Recurso Administrativo Com Pedido De Validação De Disciplina Para Integralização Curricular.** **4.5.1 Requerente:** Marcos Guimaraes Rangel. **Orientador:** Professor Joaquim Carlos Salgado. Trata-se de pedido de aproveitamento de crédito da disciplina "Seminários Metodológicos" por parte de um discente de mestrado que ingressou em 2019, foi desligado em 2021 por não realização da matrícula e regressou em 2024 por meio de novo processo seletivo, tendo então aproveitado 12 créditos cursados anteriormente (que é o limite previsto no art. 43, inciso I, do nosso Regulamento), entre eles, por um equívoco da secretaria na época, a disciplina obrigatória de "Seminários Metodológicos". Segundo o parágrafo único do referido artigo, "O aproveitamento de créditos referentes aos Seminários Metodológicos cursado no Mestrado não dispensa o doutorando de cursá-lo no Doutorado", mas nada é dito sobre o aproveitamento no mesmo nível. Um caso anterior, envolvendo também lançamento inadequado dos créditos da disciplina obrigatória por parte da secretaria, obteve a aprovação do Colegiado. Agrava a situação o fato de o discente já estar com sua defesa agendada, com término do prazo para defesa no dia 11/03. O lançamento equivocado também induziu o discente a erro, dado que o campo "Atividades Obrigatórias Pendentes" no sistema acadêmico se encontrava em branco. Ao Colegiado decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado deferiu o recurso administrativo, mas reafirmou o entendimento de que os Seminários Metodológicos não devem ser objeto de aproveitamento como disciplina obrigatória. Entretanto, em caráter excepcional, defere-se esse pedido de aproveitamento em razão dos erros cometidos anteriormente, tendo em vista também a iminência da defesa e o respeito ao princípio da boa-fé. **4.6 Mudança de orientação.** **4.6.1 Requerente:** Yan Luan Chen De Lellis. **Orientador:** Professor Fabrício Bertini Pasquot Polido. **Nova orientação:** Professor Adriano Alberto Smolarek. Trata-se de pedido de mudança de orientação tendo em vista um alinhamento mais adequado da pesquisa, com o consentimento dos dois professores envolvidos e capacidade de assumir nova orientação do professor indicado. Segundo o art. 16 do Regulamento do PPGD, "O orientador poderá ser substituído, observados os seguintes critérios: I – sendo de interesse comum do orientador, do aluno e do novo orientador proposto, a substituição independerá de justificativa; Parágrafo único. A substituição de orientador deverá observar os limites de orientação por docente, previstos neste Regulamento". Entretanto, o pedido envolve mudança de linha, o que contraria o disposto no art. 24: "O candidato admitido para ocupar uma das vagas, após matriculado, ficará vinculado à linha e ao projeto coletivo do orientador". Ao Colegiado decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado deferiu o pedido, ressaltando o caráter excepcional da mudança de orientação que envolve mudança de linha. **4.7 Prorrogação de entrega de relatório final de RPD.** **4.7.1 Requerente:** Marcílio Barenco Corrêa De Mello. **Supervisor:** Professor Marcio Luís Oliveira. **Entrega:** 05/03/2026. **Nova data:** 05/04/2026. Com anuência do orientador por e-mail. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido. **4.8 Pedido de matrícula isolada - Justificativa De Perda De Prazo.** **4.8.1 Requerente:** Carlos Magno de Moura Soares. Após apreciação, o Colegiado indeferiu o pedido de matrícula em disciplina isolada fora do prazo, ressaltando a importância do respeito ao prazo regulamentar. Não havendo nenhuma outra manifestação, o coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Representante docentes

Professor Marco Antônio Sousa Alves

Professora Nathalia Lipovetsky e Silva

Professora Lívia Mendes Moreira Miráglia

Professora Mariana Alves Lara

Professor Lucas Carlos Lima

Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau

Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Representantes discentes

Ryan Victor Rosado de Oliveira

Antônio Ugá Neto



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/03/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ryan Victor Rosado de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Professora do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ugá Neto, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Lipovetsky e Silva, Professora do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alves Lara, Professora do Magistério Superior**, em 25/03/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5050922** e o código CRC **DBB0F9D7**.

Referência: Processo nº 23072.211593/2026-37

SEI nº 5050922